

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

PARA
PROVIMENTO
DE CARGOS
Nº 02/2025

Inscrições
de 15 a 28 de Setembro



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL



Olá, Candidato(a),

Neste edital você encontra as orientações para participar do Concurso Público da Prefeitura de Caxias do Sul.

Ele foi redigido seguindo a técnica da Linguagem Simples, alinhado ao princípio de Legal Desing e Visual Law, concretizando as iniciativas de modernização e desburocratização da administração municipal.

Os cargos deste edital:

- Contador
- Engenheiro de Segurança do Trabalho
- Engenheiro Eletrônico
- Médico - 20 horas
- Médico Dermatologista
- Médico Ginecologista e Obstetra
- Médico Hematologista e Hemoterapeuta
- Médico Neurologista
- Médico Neurologista Pediatra
- Médico Pediatra
- Médico Psiquiatra
- Médico Psiquiatra da Infância e Adolescência
- Médico Reumatologista
- Médico Estratégia da Saúde da Família

Aproveite essa oportunidade!

Secretaria de Administração,
Tecnologia e Inovação (Smati)

PRINCIPAIS ETAPAS

INSCRIÇÃO

15 a 28/09 - Prazo de Inscrição
19/09 - Último dia para solicitação da isenção
29/09 - Último dia para pagamento da taxa

VERIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO

06/10 - Relatório preliminar
16/10 - Homologação da inscrição e confirmação da data e sala de prova

PROVA

26/10 - Aplicação da Prova Objetiva

RESULTADOS

27/10 - Gabarito preliminar
07/11 - Gabarito definitivo e nota preliminar
14/11 - Notas oficiais e convocação para avaliação afrodescendente
19/11 - Avaliação afrodescendente
01/12 - Resultado avaliação afrodescendente

RESULTADO

04/12 - Homologação e classificação final

O cronograma pode ser alterado mediante justificativa e divulgação das novas datas.

VOCÊ ENCONTRARÁ NESTE EDITAL

- 01** INFORMAÇÕES GERAIS
- 02** VAGAS
- 03** INSCRIÇÃO
- 04** VAGAS PARA PCD E AFRODESCENDENTE
- 05** PROVA E ATENDIMENTOS ESPECIAIS
- 06** RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO
- 07** CONTRATAÇÃO
- 08** CANAIS DE CONTATO
- 09** ANEXOS



01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

01. Informações Gerais

1.1 Qual é o objetivo deste Concurso Público?

O Concurso busca atender a demanda de profissionais para a atuação na Prefeitura de Caxias do Sul. Ele garante:

- A isonomia: todos os interessados com requisitos básicos tem as mesmas chances de acesso aos cargos;
- Selecionar os mais qualificados: considerando os conhecimentos técnicos, de governança e as habilidades comportamentais tratados no conteúdo programático;
- Dar publicidade e transparência por meio da publicação de todas as etapas do concurso.

1.2 Onde fico sabendo das etapas do Concurso?

A divulgação oficial de todas as etapas será por meio de editais e/ou avisos publicados:

- no **térreo do Centro Administrativo**;
- no **Diário Oficial Eletrônico**;
- nos *sites* da Legalle Concursos Ltda. (www.legalleconcursos.com.br) e do Município de Caxias do Sul (www.caxias.rs.gov.br).

É responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações e comunicados.



01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

01. Informações Gerais

1.3 Existe uma programação para eu preparar minha agenda?

Sim. O Cronograma de Execução e a data da prova está no anexo VIII, mas fique atento: ele pode ser alterado a qualquer momento, desde que justificado e, com a publicação nos meios e locais citados anteriormente.

1.4 Qual a validade do concurso?

A validade é de 1 ano a partir da data em que o resultado final for divulgado, e pode ser renovado por mais 1 ano, a critério do Município.

1.5 Em quais leis está baseado este concurso?

Baseia-se na Constituição Federal e legislações pertinentes:

- Lei Complementar n.º 3.673/1991 e alterações;
- Lei Complementar n.º 409/2012 e alterações
- Decretos Municipais n.º 20.615/2019, n.º 22.314/2022 e n.º 22.963/2024.

1.6 Qual a banca do concurso?

A execução é da Legalle Concursos Ltda. com sede na Rua Hercules Galo, n.º 1.526, Caxias do Sul/RS e baseado no Decreto n.º 13.156/2007 e alteração.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

02. Vagas

2.1 Quais e quantas vagas serão ofertadas?

Confira a tabela:

| Cargo | Padrão | Vencimento R\$ set/25 | Carga Horária Semanal | Total de Vagas | PCD | Afrodescen- dente |
|--|--------|--------------------------|--------------------------|-------------------|-----|----------------------|
| Contador | 06 | 10.808,79 | 40h | 01 | * | * |
| Engenheiro de Segurança do Trabalho | 06 | 10.808,79 | 40h | CR | * | * |
| Engenheiro Eletrônico | 06 | 10.808,79 | 40h | CR | * | * |
| Médico - 20 horas | 05-A | 9.207,51 | 20h | 10 | 01 | 01 |
| Médico Dermatologista | 05 | 5.524,52 | 12h | 01 | * | * |
| Médico Ginecologista e Obstetra | 05 | 5.524,52 | 12h | 03 | * | * |
| Médico Hematologista e Hemoterapeuta | 05 | 5.524,52 | 12h | CR | * | * |
| Médico Neurologista | 05 | 5.524,52 | 12h | 01 | * | * |

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

02. Vagas Ofertadas

| Cargo | Padrão | Vencimento R\$ set/25 | Carga Horária Semanal | Total de Vagas | PCD | Afrodescen- dente |
|---|--------|--------------------------|--------------------------|-------------------|-----|----------------------|
| Médico Neurologista Pediatra | 05 | 5.524,52 | 12h | 01 | * | * |
| Médico Pediatra | 05 | 5.524,52 | 12h | 06 | 01 | 01 |
| Médico Psiquiatra | 05 | 5.524,52 | 12h | 02 | * | * |
| Médico Psiquiatra da Infância e Adolescência | 05 | 5.524,52 | 12h | 02 | * | * |
| Médico Reumatologista | 05 | 5.524,52 | 12h | CR | * | * |
| Médico Estratégia da Saúde da Família | 07 | 18.414,99 | 40h | 08 | 1 | 1 |

* Vagas que poderão ser preenchidas de acordo com as Leis Municipais n.º 4.912/1998 e alteração, e n.º 6.377/2005, em conformidade com o Decreto Municipal n.º 15.956/2012 e alterações, que tratam das vagas reservadas para PCD e Afrodescendente.

CR: Cadastro Reserva

Escolaridade: Todas as vagas exigem, no mínimo, curso superior completo.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

02.

Vagas Ofertadas

2.2 Há reserva de vagas para PCDs e Afrodescendentes?

Sim. O preenchimento das vagas acontecerá respeitando os percentuais de assegurado o percentual de 12% aos candidatos com deficiência (Lei Municipal n.º 4.912/1998 e alteração) e o percentual de 10% aos candidatos afrodescendentes (Lei Municipal n.º 6.377/2005 e Decreto Municipal n.º 15.956/2012 e alterações).

2.3 Por que há Cadastro Reserva (CR) de vagas?

Pois neste momento o Município não está com vagas em aberto, porém poderá surgir a necessidade e os candidatos aprovados e classificados poderão ser chamados durante a validade do concurso.

2.4 A aprovação assegura a posse no cargo?

Não. A aprovação dá a garantia de ser nomeado de acordo com a ordem de classificação caso exista a necessidade da Administração Municipal.

2.5 Há outros benefícios além do salário?

Sim, existe o auxílio alimentação no valor de R\$ 854,70 (set/2025) além de outros opcionais como plano de saúde e vale-transporte.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

02.

Vagas Ofertadas

2.6 Qual o local e os turnos de trabalho?

As vagas são distribuídas em diversas unidades administrativas nos turnos da manhã, tarde e/ou noite, conforme a necessidade do Município.

2.7 Quais os deveres e obrigações de cada cargo?

A legislação municipal prevê os deveres e traz o exemplo de atribuições de cada cargo. Os exemplos das atribuições estão anexo I. Apresentamos na sequência a síntese e os requisitos de cada um deles.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

02. Vagas Ofertadas

2.7.1 Contador:

Síntese dos deveres:

- auxiliar, controlar e executar a gestão econômica, financeira e patrimonial;
- realizar auditorias;
- executar outras atividades inerentes à área de Ciências Contábeis;
- executar tarefas afins, de acordo com as necessidades do Município.

Condições de trabalho:

- Horário: 40 (quarenta) horas semanais;
- Outras: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços de plantão, à noite, sábados, domingos e feriados.

Requisitos para Provimento:

- Ensino superior completo em Ciências Contábeis;
- Registro no respectivo Conselho Regional da profissão.

Lotação:

- em unidades administrativas onde sejam necessários os trabalhos pertinentes ao cargo.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

02. Vagas Ofertadas

2.7.2 Engenheiro:

Síntese dos deveres:

- projetar, supervisionar, implantar, gerenciar, fiscalizar e executar trabalhos técnicos de engenharia nas diversas áreas de atuação profissional;
- executar tarefas afins, de acordo com as necessidades do Município.

Condições de trabalho:

- Horário: 40 (quarenta) horas semanais;
- Outras:
- a) o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços de plantão, externo, à noite, sábados, domingos e feriados;
- b) uso obrigatório de uniforme e demais equipamentos de proteção fornecidos pelo Município, quando em serviço; e
- c) para o exercício das atribuições do cargo, poderá conduzir veículos do Município, desde que habilitado.

Requisitos para provimento:

- Ensino superior completo em Engenharia, com formação nas áreas de formação especificadas no edital do concurso público;
- e Registro no respectivo Conselho Regional da profissão.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

02. Vagas Ofertadas

Habilitação mínima para cada área de formação:

| Cargo | Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo |
|--|---|
| Engenheiro de Segurança do Trabalho | a) Ensino superior em Engenharia ou Arquitetura e Urbanismo; b) Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em Nível de Pós-graduação; c) Registro no respectivo Conselho Regional da profissão em Engenharia de Segurança do Trabalho. |
| Engenheiro Eletrônico | a) Ensino superior em Engenharia Eletrônica; b) Registro no respectivo Conselho Regional da profissão em Engenharia Eletrônica. |

Lotação:

- em unidades administrativas onde sejam necessários os trabalhos pertinentes ao cargo.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

02. Vagas Ofertadas

2.7.3 Médico - 20 horas:

Síntese dos deveres:

- realizar consultas, atender e tratar pacientes;
- implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais como coletivas;
- efetuar perícias, auditorias e inspeções médicas;
- executar tarefas afins, de acordo com as necessidades do Município.

Condições de trabalho:

- Horário: 20 (vinte) horas semanais;
- Outras:
 - a) o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços de plantão, externo, à noite, sábados, domingos e feriados;
 - b) uso obrigatório de uniforme e demais equipamentos de proteção fornecidos pelo Município, quando em serviço.

Requisitos para Provimento:

- *ensino superior completo em Medicina, podendo ser exigidas outras titulações, de acordo com o edital do Concurso;*
- *registro no respectivo Conselho Regional da profissão.*

Lotação:

- em unidades administrativas que prestam serviços na área da saúde.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

02. Vagas Ofertadas

2.7.4 Médico Dermatologista, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Hematologista e Hemoterapeuta, Médico Neurologista, Médico Neurologista Pediatra, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Psiquiatra da Infância E Adolescência e Médico Reumatologista:

Síntese dos deveres:

- realizar consultas e atender e tratar pacientes;
- implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais como coletivas;
- efetuar perícias, auditorias e inspeções médicas;
- executar tarefas afins, de acordo com as necessidades do Município.

Habilitação mínima para cada especialidade:

Todos cargos exigem Curso Superior em Medicina e o registro no Conselho Regional da profissão conforme tabela:

| Cargo | Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo |
|---|---|
| Médico Dermatologista | Registro de Qualificação de Especialista em Dermatologia |
| Médico Ginecologista e Obstetra | Registro de Qualificação de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia |
| Médico Hematologista e Hemoterapeuta | Registro de Qualificação de Especialista em Hematologia e Hemoterapia |

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

02. Vagas Ofertadas

| Cargo | Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo |
|---|--|
| Médico Neurologista | Registro de Qualificação de Especialista em Neurologia |
| Médico Neurologista Pediatra | Registro de Qualificação de Especialista em Neurologia Pediátrica |
| Médico Pediatra | Registro de Qualificação de Especialista em Pediatria |
| Médico Psiquiatra | Registro de Qualificação de Especialista em Psiquiatria |
| Médico Psiquiatra da Infância e Adolescência | Registro de Qualificação de Especialista em Psiquiatria da Infância e Adolescência |
| Médico Reumatologista | Registro de Qualificação de Especialista em Reumatologia |

Lotação:

- em unidades administrativas que prestam serviços na área da saúde.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

02. Vagas Ofertadas

2.7.5 Médico Estratégia da Saúde da Família:

Síntese dos deveres:

- realizar consultas, atender e tratar pacientes;
- implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais como coletivas;
- realizar as atribuições comuns a todos os membros das equipes que atuam na Atenção Básica;
- executar tarefas afins, de acordo com as necessidades do Município.

Condições de trabalho:

- *Horário: 40 (quarenta) horas semanais;*
- *Outras:*
 - a) o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços de plantão, externo, à noite, sábados, domingos e feriados;*
 - b) uso obrigatório de uniforme e demais equipamentos de proteção fornecidos pelo Município, quando em serviço; e*
 - c) para o exercício das atribuições do cargo, poderá conduzir veículos do Município, desde que habilitado.*

Requisitos para Provimento:

- ensino superior completo em Medicina;
- registro no respectivo Conselho Regional da profissão em Medicina de Família e Comunidade (Registro de Qualificação de Especialista).

Lotação:

- Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

03. Inscrição

3.1 Como se inscrever neste edital?

As inscrições deverão ser realizadas **a partir das 9h do dia 15 de setembro de 2025 até as 23h59min (horário de Brasília) do dia 28 de setembro** de 2025, somente pelo site www.legalleconcursos.com.br.

Caso o candidato não tenha acesso, o Município disponibiliza um computador com acesso à internet, durante o período de inscrições e de recursos, na Diretoria de Recursos Humanos da Smati, situada à Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333, Bairro Exposição, em Caxias do Sul/RS, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

3.2 Quais os documentos necessários para a inscrição?

É necessário o número de RG (Carteira de Identidade) e CPF (Cadastro de Pessoa Física). Caso não tenha, solicite nos postos credenciados.

O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou que não satisfaça todas as condições enumeradas neste Edital, terá a sua inscrição cancelada, considerando-se nulos os atos dela decorrentes.

3.3 Posso concorrer a mais de um cargo?

Você pode concorrer a mais de um cargo, mas caso a prova seja realizada no mesmo turno, terá de escolher somente uma para realizar.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

03. Inscrição

3.4 Como concorrer às vagas reservadas para PCD e/ou afrodescendente?

No ato da inscrição, selecione a opção “**Desejo participar da Reserva de Vaga para Pessoa com Deficiência (PcD)**” ou “**Desejo participar da Reserva de Vaga para Afrodescendente**” e seguir as orientações no capítulo **04 - PCD e Afrodescendente**.

3.5 Tem taxa de inscrição?

Sim. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 130,00. **O boleto deve ser pago até o dia 29 de setembro de 2025.**

O recibo é seu comprovante de inscrição, ou, no caso de isenção, o edital com o deferimento da isenção. Guarde até o final do Concurso.

3.6 O site emite comprovante de inscrição?

Após preencher o formulário eletrônico, imprima o boleto e confira se os dados estão corretos. Este será o seu registro provisório. O comprovante será o boleto pago ou o edital com o deferimento do pedido de isenção.

3.7 Atenção às informações de inscrição e ao boleto bancário

O boleto para este Concurso é do Banco Banrisul. A linha digitável do código de barras deve iniciar com o número 041. Verifique esses números do código de barras e o nome do Banco. No recibo de pagamento, confira se os números são os mesmos do boleto.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

03. Inscrição

A Legalle Concursos Ltda. não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica do computador do candidato, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

O candidato é responsável por conhecer e respeitar os horários limites de cada instituição recebedora, de forma a garantir que o seu pagamento seja processado pelo sistema bancário até o último dia de pagamento.

A inscrição é registrada somente após o recebimento da confirmação de pagamento enviada pela instituição financeira para a Legalle Concursos Ltda. O procedimento é realizado por meio eletrônico, por isso NÃO encaminhe à Legalle Concursos Ltda. cópia de sua documentação, apenas verifique as informações de pagamento e acompanhe o edital de homologação de inscrição.

ATENÇÃO!

NÃO será aceito pagamento fora do prazo ou por meio de agendamento, banco postal, pix, cheque, depósito ou transferência.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

03. Inscrições

3.8 Doador de sangue e de medula óssea podem pedir isenção da taxa de inscrição?

Sim. Se atender aos requisitos de isenção, pode ficar isento do pagamento da taxa. Para isso deve:

- **Inscriver-se até o dia 19 de setembro;**
- **Selecionar o campo “isenção do pagamento da inscrição” e seguir os seguintes passos:**

Pessoa cadastrada no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME), com cadastro ativo há pelo menos 90 dias da data de inscrição:

- preencha o número de cadastro no REDOME.

Pessoa que doou sangue no mínimo, 2 (duas) vezes nos últimos 12 (doze) meses, contados da data em que realizou a inscrição:

- anexe laudo(s) emitido(s) pelo órgão responsável, que comprove(m) as doações.

As condições de isenção obedecem as Leis Municipais n.º 7.926/2015 e alterações e n.º 8.491/2020.

ATENÇÃO!

O resultado da solicitação para isenção será divulgado no dia 25 de setembro.

Caso o pedido seja INDEFERIDO, o boleto deve ser pago até 29 de setembro para seguir no certame.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

03. Inscrições

3.9 Para evitar imprevistos na inscrição:

- A inscrição implica na aceitação das definições do Edital e seus anexos, por isso, leia todo o documento.
- Guarde o comprovante de isenção ou de pagamento da inscrição até a homologação final do Concurso.
- Caso precise fazer alguma alteração, o candidato deverá realizar uma nova inscrição e efetuar o pagamento do boleto bancário.
- O valor relativo à inscrição não será devolvido, exceto no caso de cancelamento do Concurso, por decisão da Smati.
- As inscrições efetuadas de acordo com o disposto no edital serão homologadas pela Smati, habilitando os candidatos a participarem das demais etapas do Concurso.
- É responsabilidade do candidato a veracidade, exatidão e conferência das informações prestadas na inscrição.

LEMBRE-SE!

É responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações e comunicados. Eles são publicados no:

- no térreo do Centro Administrativo;
- no Diário Oficial Eletrônico;
- nos sites da Legalle Concursos Ltda. www.legalleconcursos.com.br e do Município de Caxias do Sul www.caxias.rs.gov.br.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

03. Inscrições

3.10 Quais cuidados devo ter na homologação da inscrição?

- O **relatório preliminar** das inscrições será divulgado no dia **6 de outubro de 2025**. Caso seu nome não esteja na lista, você poderá interpor recurso seguindo as orientações do capítulo Recursos e Classificação deste edital.
- Lista com a **homologação das inscrições** será divulgada no dia **16 de outubro de 2025**. Confira todos os seus dados. Se constatar erro (de grafia, n.º de documento e/ou de inscrição, etc.), comunique ao fiscal no dia da prova.
- Se mantida a não homologação, o candidato será eliminado do Concurso, não assistindo direito à devolução do valor da inscrição.

3.11 Já fui jurado e gostaria de obter a preferência em caso de empate. Como devo enviar algum documento já na inscrição?

Sim, você deve **enviar, até 28 de setembro de 2025**, por meio do site www.legalleconcursos.com.br, na Área do Candidato os seguintes documentos:

- Original da certidão, declaração, atestado, ou outros documentos públicos expedidos pela Justiça Estadual ou Federal, relativos ao exercício da função de jurado (art. 440 do Decreto-Lei nº 3.689/1941 e alterações);
- REQUERIMENTO – CONDIÇÃO DE JURADO: o pedido deve ser formalizado por escrito, conforme Anexo V.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

03. Inscrições

3.12 Quais os cuidados em relação ao envio de documentos e aceitação das normas do edital?

- Os documentos, caso solicitado, devem ser enviados por meio eletrônico, no site da Legalle Concursos Ltda. www.legalleconcursos.com.br, na Área do Candidato, somente serão aceitos no formato de documento portátil (PDF) e tamanho de até 5 (cinco) MB (megabytes).
- Os documentos expedidos pela Internet estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade por meio de consulta realizada pelo Município de Caxias do Sul e pela Legalle Concursos Ltda.
- Não serão aceitos documentos (formulários, laudos médicos, declarações, entre outros) entregues diretamente na Legalle Concursos Ltda. ou de qualquer forma diversa da prevista neste Edital.
- No momento da inscrição, você deve assinalar a concordância com os termos que constam neste edital e que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do Concurso, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção. Deve autorizar a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, observando os princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos (Lei nº 13.709/2018 e alterações - Lei Geral de Proteção de Dados).

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

04.

Vagas reservadas para PCD e Afrodescendente

O que encontro neste capítulo do edital?

Aqui você encontrará as informações sobre:

4.1 Vagas Reservadas para Pessoa com Deficiência (PCD)

4.2 Vagas Reservadas para Afrodescendente

4.1 Vagas Reservadas para Pessoa com Deficiência (PCD)

O candidato tem o direito de escolher concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência, que correspondem a 12% das vagas de cada função, desde que suas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

4.1.1 Como proceder para concorrer a vagas para PCD?

- No ato da inscrição **marcar a opção “Desejo participar da Reserva de Vaga para Pessoa com Deficiência (PcD)”**;
- **Enviar, até o dia 28 de setembro de 2025**, por meio do site da Legalle Concursos Ltda. (www.legalleconcursos.com.br), na Área do Candidato, os seguintes documentos:

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

04. Vagas reservadas para PCD e Afrodescendente

1. LAUDO MÉDICO ORIGINAL, com a assinatura do médico, carimbo e seu número de Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando o tipo e grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID);
2. REQUERIMENTO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA, constando o tipo e grau de deficiência e demais informações necessárias, conforme Anexo III.

- O candidato poderá requerer Atendimento Especial para a realização da prova, conforme orientação do capítulo 05 - Prova e Atendimentos Especiais.
- As pessoas com deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo e realização da prova, à avaliação, aos critérios de aprovação, à data, ao horário e ao local de aplicação da prova.

IMPORTANTE

- O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato, tendo validade somente para este Concurso.
- Caso o candidato não envie o laudo médico e o requerimento, não será considerado pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha selecionado tal opção no ato da inscrição.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

04. Vagas reservadas para PCD e Afrodescendente

4.1.2 Quais legislações são observadas para reserva de vagas para PCD's?

- Assegura ao candidato o direito de optar por concorrer às vagas reservadas: Lei Municipal n.º 4.912/1998 e alteração.
- Considera PCD: Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações, na Lei nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023, na Lei nº 9.015, de 6 de dezembro de 2023, regulamentada pelo Decreto n.º 22.975/2024 e na Lei Federal n.º 12.764 de 27 de dezembro de 2012.
- Regulamenta o ingresso no serviço público municipal: Decreto Municipal n.º 15.956/2012 e alterações. Esta lei também define que o percentual de vagas reservadas a pessoas com deficiência será observado ao longo do período de validade do Concurso, incluídas as vagas que surgirem ou que forem criadas. Quando o número de vagas reservadas a pessoas com deficiência resultar em fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), arredondar-se-á para o número inteiro superior; ou, para o número inteiro inferior, quando resultar em fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

4.1.3 Haverá avaliação da Pessoa com Deficiência em algum momento?

Sim. Após a nomeação, uma junta médica do órgão pericial do Município fará a avaliação.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

04. Vagas reservadas para PCD e Afrodescendente

4.1.4 Em qual momento e o que será avaliado?

A avaliação será após a nomeação, antes da posse. Será realizada a identificação da deficiência, sua comprovação e compatibilidade para o exercício do cargo. Uma junta médica do órgão pericial do Município, emitirá laudo declarando, de acordo com a deficiência do candidato, se este deve ou não usufruir do benefício previsto na Lei Municipal n.º 4.912/1998.

O procedimento está previsto no § 2º do art. 2º da Lei Municipal n.º 4.912/1998, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 7.001/2009.

4.1.5 Como esta etapa será realizada?

O candidato deverá comparecer ao órgão pericial do município munido de documento de identidade, com laudo médico original e, se for o caso, exames complementares específicos que comprovem a deficiência, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), com assinatura do médico, carimbo e seu número de Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

A data de emissão do laudo e dos exames deve ser de no máximo de 90 (noventa) dias antes da data agendada da avaliação.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

04. Vagas reservadas para PCD e Afrodescendente

Por ocasião da avaliação, o candidato cuja deficiência se enquadre na Lei n.º 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) deverá apresentar, ainda, relatório médico, conforme Anexo VII, explicitando as características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e/ou prejuízos).

Caso o candidato não se submeta a avaliação e/ou não conseguir comprovar sua deficiência, terá sua avaliação indeferida. Assim, permanecerá na listagem da classificação geral. No caso de não classificação na listagem geral, o candidato será eliminado do Concurso.

IMPORTANTE

Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser considerada para justificar a necessidade de intermediários permanentes, concessão de aposentadoria, requerimento de avaliação laborativa, readaptação e incompatibilidade com as atribuições do cargo.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

04. Vagas reservadas para PCD e Afrodescendente

4.2 Vagas Reservadas para Afrodescendente

O candidato tem o direito de escolher concorrer às vagas reservadas para afrodescendente, que correspondem a 10% das vagas de cada função.

4.2.1 Como proceder para concorrer a vagas para Afrodescendente?

- No ato da inscrição **marcar a opção “Desejo participar da Reserva de Vaga para Afrodescendente”**;
- **Enviar, até o dia 28 de setembro de 2025**, por meio do site da Legalle Concursos Ltda. www.legalleconcursos.com.br, na Área do Candidato, os seguintes documentos:
 1. Uma foto colorida individual atualizada;
 2. Autodeclaração, reconhecida em cartório (Anexo IV), identificando-se como de cor negra ou parda, pertencente à raça/etnia negra.
- Os candidatos afrodescendentes participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo e realização da prova, à avaliação, aos critérios de aprovação, à data, ao horário e ao local de aplicação da prova.
- Caso seja detectada a falsidade na autodeclaração, o candidato fica sujeito à anulação de todos os atos e efeitos decorrentes do certame, inclusive à pena de desligamento, caso já tenha sido contratado.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

04.

Vagas reservadas para PCD e Afrodescendente

4.2.2 Haverá validação dos candidatos afrodescendentes?

Sim. A Comissão de Ingresso de Afrodescendente realizará a validação da condição autodeclarada. O candidato poderá ser convocado para avaliação presencial.

É de responsabilidade do candidato verificar se foi convocado e comparecer na data, local e horário estabelecido. Se não comparecer, a solicitação será indeferida.

Somente candidatos classificados na prova Objetiva serão chamados. A data está prevista no cronograma do concurso.

4.2.3 Caso o pedido seja indeferido, é possível entrar com recurso?

Sim. É possível entrar com recurso em relação ao resultado da Comissão de Ingresso de Afrodescendente. O recurso será avaliado por membros da comissão que não participaram da primeira avaliação. A avaliação poderá ser filmada e utilizada na análise e em eventual recurso.

O candidato com pedido indeferido permanecerá na listagem da classificação geral. No caso de não classificação na listagem geral, será eliminado do Concurso.

IMPORTANTE!

A convocação para avaliação bem como os resultados preliminar e definitivo serão publicados em edital.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

04. Vagas reservadas para PCD e Afrodescendente

4.2.4 Quais legislações são observadas para reserva de vagas para afrodescendentes?

- Assegura ao candidato o direito de optar por concorrer às vagas reservadas: Lei Municipal n.º 6.377/2005.
- Regulamenta o ingresso no serviço público municipal: Decreto Municipal n.º 15.956/2012 e alterações. Esta lei também define que o percentual de vagas reservadas a afrodescendentes será observado ao longo do período de validade do Concurso, incluídas as vagas que surgirem ou que forem criadas. Quando o número de vagas reservadas a pessoas com deficiência resultar em fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), arredondar-se-á para o número inteiro superior; ou, para o número inteiro inferior, quando resultar em fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

05. Prova e Atendimentos Especiais

5.1 Quando e onde será realizada a prova?

A **data e horário provável** para realização da Prova Objetiva é **dia 26 de outubro de 2025**.

O **local e a confirmação da data** serão publicados por meio de **Edital, no mínimo 5 dias antes da realização**.

A prova será realizada somente de forma presencial e no local indicado para cada função. A identificação do local e deslocamento são responsabilidade do candidato. Não haverá segunda chamada.

LEMBRE-SE

Os editais são publicados no Diário Oficial Eletrônico e nos sites www.legalleconcursos.com.br e www.caxias.rs.gov.br e no térreo do Centro Administrativo. Acompanhar a publicação é responsabilidade do candidato.

5.2 Qual a estrutura da prova?

A prova é de múltipla escolha, com 4 alternativas compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições dos cargos.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

05. Prova e Atendimentos Especiais

5.3 O que preciso para ser aprovado(a)?

Você precisa obter ao menos:

- 50% dos pontos em Conhecimentos Específicos;
- 50% dos pontos no total da Prova Objetiva;
- classificação até a 200ª (ducentésima) colocação para todos os cargos na listagem geral; até a 24ª (vigésima quarta) colocação na listagem de pessoas com deficiência; até a 20ª (vigésima) colocação na listagem de afrodescendentes, considerados todos os empatados nestas posições.

EMPENHE-SE

Quanto melhor a pontuação,
melhor a classificação.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

05. Prova e Atendimentos Especiais

5.4 Como a prova será dividida?

A prova para todos os cargos contará com disciplinas conforme as tabelas a seguir.

| Disciplina | Nº de Questões | Valor por questão | Mínimo de acertos | Peso Total |
|---|----------------|-------------------|-------------------|------------|
| Língua Portuguesa (C) | 7 | 2,25 | - | 15,75 |
| Raciocínio Lógico e Informática (C) | 5 | 1,85 | - | 9,25 |
| Atendimento ao Cidadão, Governança Pública e Inovação (C) | 7 | 2,25 | - | 15,75 |
| Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade (C) | 5 | 1,85 | - | 9,25 |
| Conhecimentos Específicos (C/E) | 16 | 3,125 | 8 | 50,00 |

Caráter das provas: (C) Classificatória; (E) Eliminatória.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

05. Prova e Atendimentos Especiais

5.5 Onde encontro mais detalhes sobre o que devo estudar?

O conteúdo previsto para cada disciplina está no Anexo II.

Os organizadores do concurso alertam que não tem qualquer relação com apostilas ou materiais de apoio produzidos por terceiros.

5.6 Como calculo a pontuação?

Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos, multiplicado pelo valor de cada questão.

A nota da prova objetiva será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina.

IMPORTANTE

As provas e todas as questões são obras intelectuais e gozam de proteção de direitos autorais morais e patrimoniais de propriedade exclusiva da Legalle Concursos Ltda. em respeito à Lei Federal n.º 9.610/1998 (Direitos autorais.)

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

05. Prova e Atendimentos Especiais

5.7 O que devo levar no dia da prova?

Leve:

- **caneta esferográfica de tinta preta**, de ponta grossa e material transparente;
- **uma garrafa de água transparente**, sem rótulo;
- **documento de identidade**, para acessar os locais de prova. Preferencialmente, o mesmo documento de identidade utilizado no ato da inscrição. Leve o documento oficial impresso. Não é aceito documento em formato digital ou cópia, mesmo que autenticado.
- **Documento de inscrição (boleto bancário pago)**, em caso de dúvida na inscrição, ele poderá ser requisitado pelos fiscais.

5.8 Quais os documentos aceitos?

São aceitos os seguintes documentos oficiais impressos:

- Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar;
- Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei, são válidos como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CRC, CREA, CRM, entre outras;
- Certificado de Reservista;
- Passaporte;

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

05.

Prova e Atendimentos Especiais

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997 e alterações);
- Cédula de Identidade para Estrangeiros.

5.9 Quais os documentos não aceitos?



- **Documentos apresentados em aparelhos eletrônicos;**
- Certidões de nascimento;
- Títulos eleitorais (inclusive o digital);
- Carteiras de estudante;
- Carteiras funcionais;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação digital;
- Qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis.

ATENÇÃO!

Documentos apresentados em aparelho eletrônico como a carteira de motorista digital, não serão aceitos para entrada na sala de prova.

Caso documento de identificação não seja considerado válido, o candidato poderá ser excluído do certame.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

05.

Prova e Atendimentos Especiais

5.10 E em caso de perda, furto ou roubo dos documentos?

Deverá apresentar o registro da ocorrência em órgão policial impresso e expedido há, no máximo, 30 dias.

5.11 Os fiscais poderão realizar a identificação especial?

Sim, identificação especial, compreendida por coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, poderá ser exigida de todos os candidatos, a critério da empresa executora do Concurso.

5.12 Qual o passo a passo no dia de aplicação da prova?

- Compareça ao local de prova com antecedência mínima de 1 hora. Quem chegar após o horário de fechamento dos portões não poderá mais entrar;
- O tempo de duração da prova objetiva é de até 3 horas. Se houver atraso para o início ou necessitar interrupção, será concedido o tempo adicional necessário;
- Somente será permitido sair definitivamente da sala da prova após transcorrida 1 hora do seu efetivo início. Poderá levar o caderno de provas;

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

05. Prova e Atendimentos Especiais

- Ao ingressar nos locais de prova dirija-se diretamente à sala de prova, é vedada a permanência em outro espaço.
- Poderá ser exigido que o candidato se sente na carteira/cadeira que lhe for designada, conforme mapeamento do fiscal de prova.
- Ao terminar a prova, entregue ao fiscal da sala o cartão de respostas devidamente preenchido e assinado. A não entrega resultará na automática eliminação do candidato.
- Se faltar material de prova, os organizadores podem usar cópias ou reservas não personalizadas, desde que permitam a correção. Tudo deve ser registrado em ata.
- Em caso de atraso ou interrupção, permaneça na sala e atenda a orientação dos coordenadores e fiscais;
- Os três últimos candidatos de cada sala deverão permanecer até que o último conclua a prova, a fim de acompanhar o fechamento (lacre) dos envelopes. Após este procedimento poderão retirar-se do local.

5.13 Quais os cuidados com o caderno de questões e o cartão de respostas?

- O caderno de questões é o espaço onde você pode fazer anotações, cálculos, rasuras, etc. Em nenhuma hipótese ele é considerado para correção e pontuação;

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

05. Prova e Atendimentos Especiais

- A correção e pontuação considera somente o cartão de respostas. Ele único documento válido utilizado para esta correção;
- A correção das provas será feita por meio eletrônico - leitura ótica. Em virtude desse processo, não será utilizado a desidentificação do cartão de respostas;
- O cartão de respostas é insubstituível em razão da sua codificação, devendo ser atentamente preenchido e assinado pelo candidato, podendo ainda, ser coletada a impressão digital.
- Se não assinar o cartão de respostas, o candidato será eliminado;
- O processo de abertura dos malotes e da leitura ótica dos cartões de respostas é aberto aos candidatos, que poderão acompanhar o ato público, em data, local e horário a serem informados por edital;
- Receberá nota 0 (zero) à resposta que, no cartão de respostas, estiver em desconformidade com as instruções; não estiver assinalada; e/ou contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda ou rasura, ainda que legível;
- O candidato, ao terminar a prova, deve entregar ao fiscal da sala o cartão de respostas preenchido e assinado.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

05. Prova e Atendimentos Especiais

5.14 Posso usar acessórios como relógio e boné?

Não são permitidos esses e outros acessórios. Para garantir a transparência e integridade do certame, as normas a seguir deverão ser seguidas:

- Nos locais das provas **não será permitido**: usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, cachecol, lenços, manta e luvas e, ainda, entrar ou permanecer com armas, relógio analógico/digital ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar e qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens.

ATENÇÃO

Os objetos deverão ser depositados na sala de provas, em local indicado pelo fiscal. Os eletrônicos devem estar desligados, caso toquem ou vibrem, o candidato será eliminado do Concurso.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

05. Prova e Atendimentos Especiais

5.15 Posso consumir alimentos durante a prova? Tem outras orientações a serem seguidas?

Existem algumas regras específica para situações que exigem cuidados com a saúde:

- **Não é permitido ingerir alimentos** durante a realização da prova. **Candidato com hipoglicemia ou outros problemas de saúde, devem apresentar atestado médico.** Serão examinadas as possibilidades operacionais de atendimento, com critérios de viabilidade e de razoabilidade;
- Uso de **medicação** durante a aplicação das provas com apresentação de atestado médico que justifique o uso. O medicamento poderá ser verificado pelo fiscal de prova.
- Se usa **prótese auditiva** deverá apresentar laudo médico no dia da prova, e informar previamente ao fiscal de sala, sob pena de não poder utilizar a prótese durante a prova;
- Há possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante a prova. Caso o candidato use **marcapasso, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos** deverá levar os exames e laudo médico que comprovem .
- Os casos de alterações de quadro de saúde, psicológicas ou fisiológicas (período menstrual, gravidez, contusão, luxação, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se à prova ou de nela prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade física orgânica, não serão considerados para tratamento diferenciado.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

05. Prova e Atendimentos Especiais

5.16 Alguém pode ser automaticamente eliminado do Concurso durante a prova?

Sim, isso acontecerá se o candidato:

- tentar ou usar meio fraudulento ou ilegal na realização;
- for surpreendido dando ou recebendo auxílio;
- utilizar anotação, impresso ou outro material de consulta;
- utilizar qualquer equipamento eletrônico;
- faltar com a devida urbanidade com a equipe de aplicação da prova, autoridade ou candidatos;
- afastar-se da sala sem o acompanhamento de fiscal;
- ausentar-se da sala, durante a prova, portando Cartão de Respostas ou Caderno de Questões;
- descumprir as instruções do Caderno de Questões;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado a sua realização;
- ter emissão sonora e/ou vibratória de qualquer espécie relativamente a aparelho eletrônico, como relógios, celulares e smartphones, mesmo estando lacrado em embalagem específica fornecida;
- utilizar caneta esferográfica que não seja da cor preta, de ponta grossa e material transparente.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

05. Prova e Atendimentos Especiais

5.17 Em resumo, o que pode e o que não pode durante a prova?

✓ Durante a realização da prova, o candidato só poderá manter, e em lugar visível, os seguintes objetos: **caneta esferográfica de tinta preta, de ponta grossa e material transparente; documento de identidade e uma garrafa de água transparente, sem rótulo.** Outros objetos, deverão ser deixados em local indicado pelo fiscal dentro da sala de prova, ficando à vista do candidato e sob sua inteira responsabilidade. A Legalle Concursos Ltda não se responsabiliza por eles.

✗ Não será permitida a comunicação entre candidatos e nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta. Não serão fornecidas, pela equipe de aplicação da prova, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação.

5.18 Para a realização da prova, podem existir outras orientações específicas?

Sim. O edital de convocação para as provas poderá determinar os critérios para ingresso nos locais e para sua realização, visando atender às legislações relativas ao enfrentamento de epidemias vigentes à época da aplicação. As provas e questões são obras intelectuais protegidas de direitos autorais morais e patrimoniais de propriedade exclusiva da Legalle Concursos Ltda.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

05. Prova e Atendimentos Especiais

5.19 Quem pode solicitar atendimento especial?

As orientações são válidas para candidatos que necessitem de atendimento específico, como alguns candidatos PCDs, e mães que amamentam filhos de até 6 meses de idade.

5.20 Como devo proceder para solicitar atendimento especial para a realização da prova?

- No ato da inscrição marcar a opção no formulário;
- **Enviar, até o dia 28 de setembro de 2025**, por meio do site da Legalle Concursos Ltda. www.legalleconcursos.com.br, na Área do Candidato, o REQUERIMENTO – ATENDIMENTO ESPECIAL (Anexo VI) acompanhado dos seguintes documentos:

CANDIDATO QUE NECESSITA ATENDIMENTO ESPECIAL:

- LAUDO MÉDICO ORIGINAL, com a assinatura do médico, carimbo e seu número de Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), que justifique o atendimento especial solicitado;

IMPORTANTE

O pedido será examinado e serão verificadas as possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

05. Prova e Atendimentos Especiais

MÃE QUE AMAMENTA FILHOS DE ATÉ 6 MESES:

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO, do recém-nascido. Não há necessidade de atestado médico.

5.21 Quais os direitos da mãe que amamenta?

- A mãe tem o direito de amamentar seus filhos de até 6 meses de idade durante a realização de provas ou das etapas avaliatórias (Lei Municipal nº 8.472/2019).
- Poderá sair para amamentar a cada intervalo de, no mínimo, 2 (duas) horas, por até 45 (quarenta e cinco) minutos, por filho.
- O tempo destinado na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.
- A criança deverá permanecer acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), em ambiente reservado para este fim.
- Nos horários previstos para amamentação, a candidata deixará a sala de prova e será acompanhada de uma fiscal.
- Na sala reservada para amamentação, permanecerão somente a candidata, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de familiar ou terceiro indicado pela candidata.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

06. Recursos e Classificação

Neste capítulo você encontrará as informações sobre:

- 6.1 Recursos
- 6.2 Classificação

6.1.1 Para quais itens posso fazer recurso?

O candidato pode entrar com recurso nos seguintes casos:

- impugnação do edital de abertura;
- inscrições não homologadas;
- gabarito preliminar da Prova Objetiva;
- nota da Prova Objetiva;
- resultado provisório da avaliação de candidato afrodescendente;
- incorreções ou irregularidades na execução do Concurso;
- Outros.

6.1.2 Qual o prazo para fazer recurso?

São 3 dias partir do primeiro dia útil depois da publicação do ato ou evento ou ocorrência do fato para o qual você deseja recorrer. Você pode enviar quantos recursos julgar necessário, porém deve utilizar um formulário para cada questão e observar os prazos e as especificações do edital.

6.1.3 Onde encaminho o recurso?

Os recursos deverão ser enviados por Formulário Eletrônico que será disponibilizado no site da Legalle Concursos Ltda. www.legalleconcursos.com.br, na Área do Candidato.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

06. Recursos e Classificação

6.1.4 O Cartão de Respostas e o teor das provas serão disponibilizadas?

Sim, o inteiro teor das provas será divulgado. Você também pode solicitar para visualizar o cartão de resposta. Eles somente serão disponibilizados para os candidatos neste período.

6.1.5 O que devo e o que não devo colocar no Formulário Eletrônico para Recurso?

Devo colocar:

- Uma questão em cada recurso, lembrando que você pode enviar quantos recursos julgar necessário;
- Argumento para o recurso. Mesmo se tratando de simples revisões de prova ou nota, o pedido deve estar fundamentado, caso contrário será desconsiderado;
- O recurso só pode ser referente à função para a qual você está inscrito;



Não devo colocar:

- Identificação no corpo do recurso;

IMPORTANTE

Não serão considerados recursos não enviados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica ou por culpa de terceiros.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

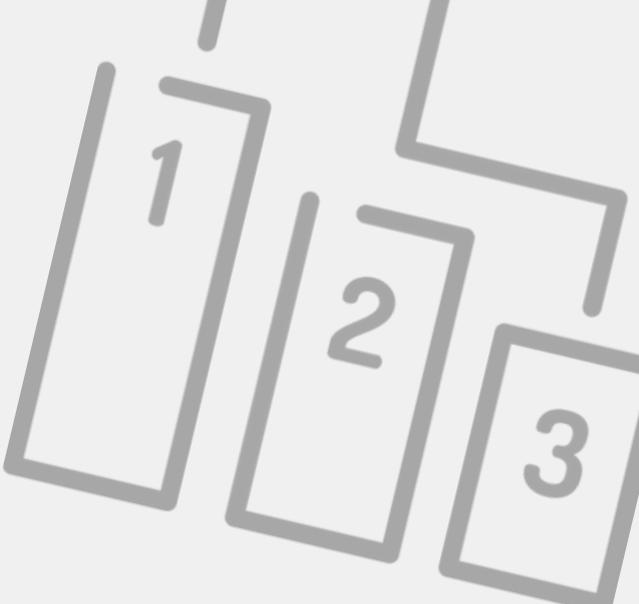
07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

06. Recursos e Classificação

6.1.6 Como é ajustada a pontuação para o caso de questões anuladas?

Caso isso ocorra, a questão será considerada correta para todos os candidatos.

6.1.7 Como fico sabendo a resposta ao recurso?

As respostas ou justificativas serão disponibilizadas na Área do Candidato do site www.legalleconcursos.com.br. Todos os recursos serão analisados.

6.1.8 Quem faz o julgamento dos recursos?

A Comissão Examinadora da Legalle Concursos Ltda. é a última instância para recursos, por isso não serão aceitos recursos adicionais.

Os casos omissos serão tratados pela Comissão Executiva do Concurso do Município de Caxias do Sul e pelo Secretário Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação, com a Legalle Concursos Ltda.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

06. Recursos e Classificação

6.2.1 Qual o critério de classificação?

A classificação se dará pela nota final da Prova Objetiva. Da nota maior para a menor. Ela será divulgada junto com o Edital de Homologação Final.

6.2.2 Como as listas serão apresentadas?

Elas conterão os nomes dos candidatos classificados por cargo, em ordem decrescente de pontos, em três listas:

- 1.classificação geral, incluídas as pessoas com deficiência e afrodescendentes;
- 2.classificação de pessoas com deficiência;
- 3.classificação de afrodescendentes.

6.2.3 Caso não existam candidatos classificados para as vagas de PCD ou afrodescendente, como as vagas são preenchidas?

Elas serão preenchidas por candidatos da classificação geral.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

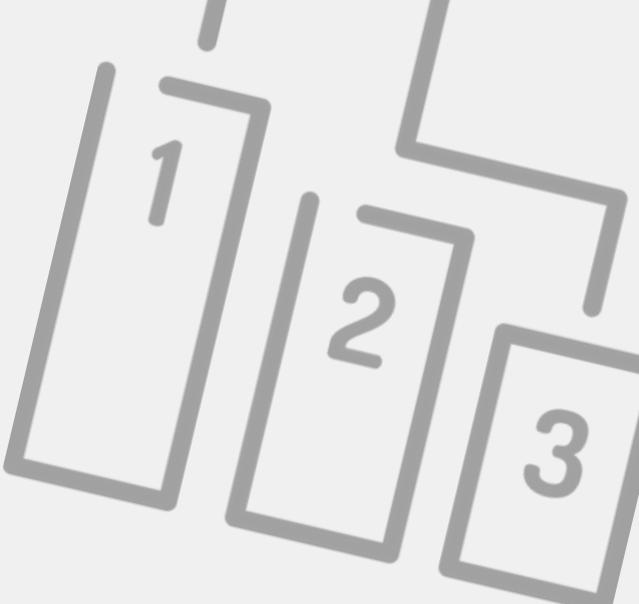
07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

06. Recursos e Classificação

6.2.4 E se houver empate?

Os critérios de desempate são:

1. Maior idade para todas as funções em que houver candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (Estatuto da Pessoa Idosa Lei n.º 10.741/2003 e alterações, art. 27, parágrafo único;
2. Jurados, com a devida comprovação, (Decreto-Lei n.º 3.689/1941 e alterações;

Se o empate persistir serão consideradas as maiores notas em:

1. Conhecimentos Específicos;
2. Atendimento ao Cidadão, Governança Pública e Inovação;
3. Língua Portuguesa;
4. Raciocínio Lógico e Informática;
5. Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade.

Se ainda assim existirem candidatos empatados, será realizado sorteio em ato público ou pela Loteria Federal, a ser divulgado por edital.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

07. Nomeação

7.1 O que significa ser nomeado?

A nomeação é o ato administrativo para ocupar o cargo e efetivamente começar a trabalhar na administração pública.

7.2 Quando serei nomeado?

A nomeação e a posse vão acontecer conforme a necessidade da Prefeitura, na ordem de classificação e respeitando a do Concurso.

7.3 Onde é publicado o Edital de Nomeação?

Os editais são publicados será publicados no site da Prefeitura de Caxias do Sul (www.caxias.rs.gov.br), no Diário Oficial Eletrônico e no menu Serviços – Administração, Tecnologia e Inovação – Concursos e Processo Seletivo – Concurso – Editais de Nomeação.

IMPORTANTE

O Município tem obrigação de nomear os candidatos classificados na quantidade de vagas anunciadas e no período de validade do certame.

7.4 Qual legislação define a ordem da nomeação dos candidatos?

O provimento de cargos é definido com base no Decreto Municipal n.º 15.956/2012 e alterações.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

07. Nomeação

7.5 Caso eu opte por não assumir quando for convocado, tem possibilidade de segunda chamada? Posso ir para o final da fila?

Não. O Município não realiza segunda chamada dos procedimentos referentes a contratação do candidato, nem a possibilidade de reclassificação para o final da lista de classificados.

7.6 Quais os passos após a nomeação?

Após a nomeação o candidato passará por avaliações médicas e psicológicas além de apresentar um série de documentos para então tomar posse no cargo e em seguida entrar em exercício.

7.7 Quais as exigências para a posse?

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou atender as prerrogativas do art. 12, § 1º, da Constituição Federal;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Ter 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- Preencher os requisitos previstos para cada função de residência, na data da posse;
- Estar compatibilizado com a investidura da função, na forma da legislação em vigor;
- Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

07. Nomeação

Quanto às avaliações física e mental, o candidato deverá:

- ter boa saúde física e mental, verificadas por meio de inspeção do Centro Integrado de Saúde do Servidor. O órgão médico pericial emitirá laudo atestando se o candidato está apto ou não para assumir o cargo, frente as suas condições de saúde física e mental e as atividades a serem desempenhadas no cargo. Caso o candidato seja considerado inapto ou se negue a realizar a avaliação será eliminado do processo;
- ser considerado apto na avaliação psicológica, realizada após a nomeação, por profissionais de provimento efetivo do quadro de servidores públicos municipais de Caxias do Sul, destacando-se que:

I) a avaliação psicológica no Município de Caxias do Sul possui caráter eliminatório e será realizada conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia, Código de Ética Profissional do Psicólogo, Lei Complementar n.º 3.673/1991 e alterações, Lei Complementar n.º 409/2012 e alterações e Decreto Municipal n.º 15.956/2012 e alterações;

II) todos os candidatos serão avaliados por, no mínimo, dois psicólogos, por meio de entrevistas individuais e/ou coletivas e testes psicológicos (psicométricos e projetivos), ocasiões em que serão

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

07. Nomeação

verificadas as características e habilidades emocionais que seguem, de acordo com as especificidades do cargo: relacionamento interpessoal; tolerância à frustração; controle emocional; responsabilidade; flexibilidade; iniciativa; agressividade; impulsividade; produtividade; nível de atenção e concentração e nível de inteligência;

III) caso haja necessidade, serão solicitadas entrevistas e testes psicológicos complementares, avaliação psiquiátrica e/ou neurológica.

Deverá apresentar os seguintes documentos:

- negativa de antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo dos direitos civis e políticos. O candidato deverá apresentar, no ato da posse: certidão negativa criminal expedida pela Justiça Federal e alvará de folha corrida expedida pela Justiça Estadual, do Estado ou Região onde o candidato resida ou tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- entregar 4 (quatro) fotos 3x4 recentes, cópia de documento de identidade, CPF (com situação cadastral regular), CTPS, PIS ou PASEP, da certidão de nascimento ou casamento, da certidão de nascimento dos filhos, se houver, e da declaração de bens;
- informar número do CPF do(s) dependente(s) na declaração do Imposto de Renda;
- apresentar declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa, nos termos do art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

07. Nomeação

7.10 Quanto tempo tenho para me apresentar após a publicação do Edital de Nomeação? E para tomar posse e entrar em exercício?

Você terá até 15 dias para se apresentar. Caso isso não ocorra, você perde a vaga e a Administração pode nomear o próximo da lista.

A posse ocorre no prazo de 15 dias contados a partir da data de nomeação. Esse prazo é prorrogável por mais 15, mediante requerimento do candidato. A entrada em exercício deve ocorrer em até 15 dias após a posse.

IMPORTANTE

A equipe responsável pela nomeação e avaliações de saúde orientarão os candidatos nomeados para a realização dos testes, bem como na obtenção dos documentos, caso tenham dúvida.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

07. Nomeação

7.11 A equipe da Prefeitura ou da Legalle enviarão avisos ou outras informações diretamente para mim durante o Concurso ou na validade do certame?

Como citado anteriormente, a obrigação por acompanhar cada etapa do Concurso é do próprio candidato por meio dos canais oficiais. Em situações não planejadas e/ou inesperadas, os órgãos podem tentar contato para reforço da comunicação oficial. Por isso, o candidato aprovado deverá manter atualizado seus dados cadastrais junto à Legalle Concursos Ltda. até a homologação final, e após esta data, junto à Diretoria de Recursos Humanos do Município de Caxias do Sul.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

08. Canais de Contato

8.1 Para tirar dúvidas como eu faço?

Para tirar dúvidas, a melhor forma é ler o edital e seus anexos com atenção, pois eles trazem todas as informações detalhadas sobre o Concurso.

8.2 Para saber mais informações como procedo?

Tem dúvidas sobre este edital ou precisa de mais informações? Vamos ajudar você, entre em contato!

Sobre este edital:

Prefeitura de Caxias do Sul

Site: www.caxias.rs.gov.br

Telefone (54) 3218-6000 Ramal 8714/8715 (dias úteis, das 8h às 17h)

E-mail: grsmp@caxias.rs.gov.br

Sobre as inscrições:

Legalle Concursos Ltda.

Site: www.legalleconcursos.com.br

Telefone: 0800 818 0001

IMPORTANTE

Mantenha seu contato atualizado. Em situações não planejadas e/ou inesperadas, os organizadores podem tentar contato para reforço da comunicação oficial.

01

Informações
Gerais

02

Vagas

03

Inscrição

04

PCD e
Afrodescendente

05

Prova e
Atend. Especiais

06

Recursos e
Classificação

07

Nomeação

08

Canais de
Contato

09

Anexos

09. Anexos: Termos Técnicos

9.1 Anexos

Anexo I – Edital de Abertura Técnico;
Anexo II – Conteúdos Programáticos;
Anexo III – Requerimento Pessoa com Deficiência;
Anexo IV – Autodeclaração para Afrodescendente;
Anexo V - Requerimento Condição de Jurado;
Anexo VI - Requerimento Atendimento Especial;
Anexo VII - Relatório Médico;
Anexo VIII - Cronograma de Execução.

VENHA FAZER
PARTE DE UMA
INSTITUIÇÃO QUE
ABRE PORTAS PARA
A INOVAÇÃO E A
QUALIFICAÇÃO DOS
SERVIÇOS
PÚBLICOS

CAXIAS DO SUL AGUARDA SUA INSCRIÇÃO



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL